



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI
PRAÇA DA IGREJA S/N, CENTRO, CEP : 64905-000
CNP: 01.612.752/0001-76
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 004/2016

A Prefeitura Municipal de Curimatá-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº: 006/2016, de 28/01/2016, comunica aos interessados que realizará a licitação acima referenciada, na sede da Prefeitura Municipal de Curimatá-PI, localizada na Praça Abdias Albuquerque, nº 427- Curimatá-PI, às 09:00h (nove) horas do dia 31 de março de 2016, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto Contratação de Empresa de Engenharia e Construção para Reforma e Reestruturação do Salão Nobre do Complexo Educacional Valdecir Rodrigues de Albuquerque. As empresas interessadas poderão obter o Edital da Tomada de Preços e demais elementos no horário de 07h30 às 13h30, junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL, mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), junto a Agência Nº 1209-2, Conta Nº 12.903-8 - Banco do Brasil. Maiores informações pelo telefone (89) 3574-1198.

Curimatá (PI) 14 de março de 2016.

Nilza Almira Guimarães Vargas
Presidente da CPL

Gilson Barbosa de Oliveira
Secretário da CPL

Cleomária Lustosa Araújo
Membro da CPL

Visto:

Reidan Kleber Maia de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI
PRAÇA DA IGREJA S/N, CENTRO, CEP : 64905-000
CNP: 01.612.752/0001-76
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente Aviso de Licitação. **Objeto:** Aquisição, Materiais para construção de calçamentos e reformas dos prédios municipais para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Currais-PI. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

OBJETO:

Onde se lê: **Objeto do Aviso:** Aquisição de materiais para construção de calçamentos e reformas dos Prédios Municipais para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento do Município de Currais-PI.

Leia-se: **Objeto do Aviso:** Objeto execução mão de obra pessoa física para calçamento em bloquete hexagonal pré-moldado de concreto de E=8cm FCK=35 mpa, colchão de assentamento, e meio fio, de trechos das Ruas Sta. Isabel, Rua que liga a Rua Sta. Isabel a Rua Edimar Macedo e Rua Sumaré na sede do Município de Currais-PI.

1- Ficam mantidos os demais termos do Aviso. Esta Errata integra o Aviso respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios.

Currais-PI, 22 de março de 2016

Adriana Sousa dos Santos
Presidente da CPL

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente Aviso de Licitação. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis para todas as Secretarias do Município de Currais-PI. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

DATAS

Onde se lê: **Edital Disponível:** de 07/03/2016 a 23/03/2016 da 7h às 13:00h.
Leia-se: **Edital Disponível:** de 07/03/2016 a 30/03/2016 da 7h às 13:00h.

Onde se lê: **Abertura da Proposta:** 23/03/2016 às 08:00h
Leia-se: **Abertura da Proposta:** 30/03/2016 às 14:00h

1- Ficam mantidos os demais termos do Aviso. Esta Errata integra o Aviso respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios.

Currais-PI, 22 de março de 2016

Adriana Sousa dos Santos
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55 - CENTRO
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12

DECRETO Nº 003 / 2016

MARIA APARECIDA DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração de Dom Expedito Lopes - Piauí, em cumprimento do dever e atendendo determinações do Exmº. Sr. **ALEXO DE MOURA BELO** Prefeito Municipal deste município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando o permissor do Art. 37 da Constituição Federal;

DECRETO:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal nas repartições pública da administração direta e indireta, o próximo dia 24 de março de 2016, (**quinta feira santa**).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as distribuições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Piauí, 23 de março de 2016.

Maria Aparecida de Carvalho
Sec. Mun. de Administração

MARIA APARECIDA DE CARVALHO
Secretaria de Administração
Portaria: 010/2016
CPF: 037.040.833-02